



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Gabinete Vereador Assis Gomes - PT

PROJETO DE LEI Nº 035/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, O DIA MUNICIPAL DO MOTOTAXISTA, DEDICADO A PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Mototaxista, a ser comemorado anualmente na data de 25 de Julho, dia de São Cristóvão Padroeiro dos Motoristas.

Art. 2º Na data indicada no artigo anterior, segundo o critério de oportunidade e conveniência, realizar-se-á campanha voltada para a educação no trânsito e de relações interpessoais.

Art. 3º O Poder Executivo, no que couber, regulamentará esta Lei.

Art. 4º as dotações próprias do orçamento do Órgão Municipal de Trânsito custearão as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Gabinete Vereador Assis Gomes - PT

JUSTIFICATIVA

A atividade de mototáxi é desenvolvida no município de Cametá há 10 anos, e é exercido predominantemente por jovens, que buscam neste fim uma renda digna.

Consolidou-se no diversos distritos do município, em especial nas regiões menos assistidas pelo poder público, constituindo uma realidade irreversível no transporte de passageiros.

No contexto do desenvolvimento social, onde se conjugam a pobreza e a possibilidade de remuneração, o mototáxi se configura como uma realidade de mercado para as comunidades mais pobres, contribuindo para a superação da vulnerabilidade de deslocamento.

No nosso município, mais de 80% do serviço de transporte é prestado por mototáxi, o que evidencia ser plausível esta justa homenagem.

Nesse sentido, conto com o apoio dos meus nobres pares para votarem favorável à instituição do Dia Municipal do Mototaxista, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho, dia do Padroeiro da categoria.

Sala das Sessões, em 13/10/2021.


FRANCISCO ASSIS DA SILVA GOMES
Vereador - PT